



OFÍCIO Nº 276/2025

**EXMA. SRA. DRA.
GLENEA DE BRITO COSTA
DIRETORA DA LICITAÇÃO
SÃO SIMÃO - GO**

Exmo.(a) Sr.(a);

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica, nº. 01, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.078.361/0001-77, por sua Gestora que esta subscreve, comparece diante de Vossa Senhoria, para esclarecer sobre o pedido de impugnação do item 13 **BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL**, do Pregão Eletrônico 14/2025.

A balança solicitada na licitação será utilizada para a conferência de peso de frutas, verduras, carnes e demais gêneros alimentícios entregues por fornecedores. Sua finalidade é garantir que os quantitativos fornecidos estejam de acordo com o que foi contratado, assegurando a conformidade das entregas e evitando prejuízos à administração pública. Trata-se, portanto, de um instrumento essencial para o controle de qualidade e para a correta fiscalização do cumprimento dos contratos de fornecimento.

No ensejo, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

DAIANE DOMINGUES
TORRES:00591753111

São Simão, Goiás, aos 23 de junho de 2025.
Assinado de forma digital por
DAIANE DOMINGUES
TORRES:00591753111
Dados: 2025.06.24 12:47:56
-03'00'

DAIANE DOMINGUES TORRES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Decreto nº 1295/2023